



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 54, n.º 1 a), 57, n.º 1, c), 58.º, n.º 1 e 2, 59.º, 60.º, 61.º, n.º 1 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas **10 horas e 30 minutos** do próximo dia **07 de Abril de 2018**, no Hotel Olissippo Oriente, Sala Pequim A, Av. D. João II, nº 32 no Parque das Nações, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Apreciar e votar o Relatório e Contas do Exercício do ano de 2017.

Mais se avisam os sócios que, se à hora acima indicada não comparecer a maioria do número legal dos seus membros, a Assembleia reunirá no mesmo local e para os mesmos fins pelas **11 horas**, deliberando então validamente com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 23 de Março de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão)

Anexo: 1 CD-ROM incluindo:

- *Mapa de Delegados da Assembleia Geral, designados / eleitos para a presente época desportiva 2017/2018, nos termos e para os efeitos dos artigos 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Composição da Assembleia Geral da Federação 07.4.2018, nos termos do disposto no 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Relatório e Contas do Exercício de 2017;*
- *Relatório Desportivo do ano de 2017*



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 49º n.º 3 e 54º n.º 1 alínea b) dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas 12 horas do próximo dia 07 de Abril de 2018, no Hotel Olissippo Oriente, Sala Pequim A, Av. D. João II, nº 32 no Parque das Nações, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Autorizar, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 57.º, n.º 1, alínea i) dos Estatutos, a alienação de um imóvel, propriedade da Federação de Andebol de Portugal, na situação jurídica e física em que se encontra, correspondente à Fração autónoma B, correspondente ao rés-do-chão, com quatro divisões, destinada a habitação, sito na Calçada da Ajuda, nº 71, 73 e 75, com entrada pelos números 1, 3 e 5 da Travessa da Memória, freguesia da Ajuda, Concelho de Lisboa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o número 2662, e inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia da Ajuda sob o artigo 4, e sem licença de utilização, por se tratar de prédio inscrito antes de 1951, nos termos, condições e preço constante no Contrato Promessa de Compra e venda em anexo [cfr. Doc. 1], à sociedade “Orvelin Imobiliária Unipessoal, Lda”, com o número de identificação fiscal 514676965, o qual se destina presentemente a arquivo e arrumos da Federação [cfr. Doc. 2]; e mandatar o Presidente da Federação, Dr. Luis Miguel Morgado Laranjeiro e o Director Executivo, Dr. Miguel Nuno Sá Nogueira Ferreira Fernandes para outorgar a respectiva escritura pública e intervir em todos os actos necessários à sua alienação e legalização, com a faculdade de substabelecer.

Mais se avisam os sócios que, se à hora acima indicada não comparecer a maioria do número legal dos seus membros, a Assembleia reunirá no mesmo local e, para os mesmos fins pelas 12 horas e 30 minutos, deliberando, então validamente, com qualquer número de sócios presentes.



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

Lisboa, 23 de Março de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(*Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão*)

Anexo: 1 CD-ROM incluindo:

- *Mapa de Delegados da Assembleia Geral, designados / eleitos para a presente época desportiva 2017/2018, nos termos e para os efeitos dos artigos 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Composição da Assembleia Geral da Federação 07.4.2018, nos termos do disposto no 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Doc. 1- minuta de Contrato promessa de compra e venda a celebrar com a sociedade "Orvelin Imobiliária Unipessoal, Lda";*
- *Doc. 2 - Fotos descritivas do estado físico em que se encontra o imóvel destinado presentemente a arquivo e arrumos da Federação*



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt